PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..065
PROJETO DE LEI..064/86..
AUTORIA..Executivo..
.....

L E I Nº 026/86

Súmula: Autoriza a doação de imóvel à firma VERHALEM & HOSP LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma VERHALEM & HOSP LTDA., sediada nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras nº "D", da Gleba Pirapó, Parque Industrial - Zona Oeste, deste Município, com a área de 5.000,40 m², pertencente ao Patrimônio - Municipal.

Parágrafo Único - A área doada será destinada à ampliação de uma indústria de embalagem de papel e de plástico.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 01 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração